

DECRETO Nº 00006/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64 e Resolução 005/2023 – Orçamento Programa 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2024 os seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço das dotações orçamentária(s) abaixo especificada(s) no valor total de R\$ 1.493.352,00 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e dois reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.1.001 - INVESTIMENTOS CONTRATO RATEIO SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2	RATSA	1500000	1.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10	RATSA	1500000	20.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	13	RATSA	1500000	8.000,00
01.02.10.302.0002.2.003 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE ENTRE FOLHAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21	PSEFO	1500000	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.004 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE UBAPORANGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	PSUBA	1500000	250.000,00
01.02.10.302.0002.2.005 - MANUT. CONTRATO PROGRAMA SAUDE SANTA RITA DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	PSSRM	1500000	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.007 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE DOM CAVATI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	PSDOM	1500000	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.008 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE INHAPIM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	PSINH	1500000	134.000,00
01.02.10.302.0002.2.009 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE IMBE DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	PSIMB	1500000	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.015 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE BOM JESUS DO GALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	PSBJG	1500000	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.025 - MANUT CONTR. PROGR. SAUDE SANTA BARBARA DO LESTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59	PSSBL	1500000	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60	PSSBL	1500000	300.000,00
01.02.10.302.0002.2.026 - MANUT.CONTR.PROGR.SAUDE SAO DOMINGOS DAS DORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63	PSSDDO	1500000	100.000,00
01.08.08.243.0008.1.007 - PROJETOS CONTR. RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	99	RATFAC	1500000	100.000,00
01.08.08.243.0008.2.020 - MANUT. CONTRATO RATEIO FAMILIA ACOLHEDORA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108	RATFAC	1500000	65.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319013 - Obrigacoes Patronais	138	PENFER	2605000	5.352,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.493.352,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §

1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	RATSA	1500000	1.000,00
01.01.10.122.0001.2.001 - MANUTENCAO CONTRATO DE RATEIO SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9	RATSA	1500000	10.000,00
01.02.10.302.0002.2.004 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE UBAPORANGA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23	PSUBA	1500000	10.000,00
01.04.10.302.0004.1.003 - PROJETOS DA SAUDE REC. VINCULADOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	81	INVSUS	1601000	499.000,00
01.04.10.302.0004.2.012 - MANUTENCAO DA SAUDE REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87	SUS	1600000	968.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.488.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				5.352,00
TOTAL DE RECURSOS				1.493.352,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de agosto de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do CIDES-LESTE